

DESPACHO REITORAL N.º 223/2019

Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Licenciatura em Engenharia do Ambiente (ULisboa-SHU)

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e ouvida a Comissão para os Assuntos Científicos do Senado, autorizo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a criação do Novo Ciclo de Estudos em *Engenharia do Ambiente (ULisboa-SHU)*, conferente do grau de Licenciado, ministrado pela Faculdade de Ciências, pelo Instituto Superior de Agronomia e pelo Instituto Superior Técnico em associação com a *Shanghai University*, na modalidade de associação prevista na alínea d) do artigo 42.º do RJGDES, para submissão junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, de acordo com o artigo 61.º, ponto 3, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 8 de outubro de 2019



António Cruz Serra

Reitor